

PF cumpre mandados em investigação sobre vazamento de dados de ministros

01/04/2026

A Polícia Federal cumpriu seis mandados de busca e apreensão nesta quarta-feira (1º/4) com o objetivo de desarticular uma estrutura dedicada à obtenção e ao vazamento ilícito de dados sigilosos de autoridades. Foram visitados pela PF endereços localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo, e um empresário, que se encontra foragido, teve a prisão preventiva decretada.

As medidas foram autorizadas pelo relator do caso no [Supremo Tribunal Federal](#), ministro Alexandre de Moraes, após investigações apontarem indícios de que dados fiscais protegidos de magistrados da corte, do procurador-geral da República e de seus familiares foram acessados indevidamente.

Foram constatados múltiplos acessos ilícitos ao sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil, seguindo-se de posterior vazamento das informações sigilosas. Conforme apontou a Procuradoria-Geral da República, foram acessados dados de 1.819 contribuintes, entre os quais pessoas vinculadas a ministros do STF e do TCU, deputados federais, ex-senadores, ex-governador, dirigentes de agências reguladoras e empresários, entre outros alvos.

Estrutura de intermediação

De acordo com os autos da Petição 15.256, que tramita em sigilo, os dados foram extraídos dos sistemas da Secretaria da Receita Federal e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A investigação revelou uma “cadeia de intermediação estruturada”, que contava com a participação de:

- *Servidores públicos com acesso funcional;*
- *Funcionários terceirizados (vigilantes);*
- *Despachantes e intermediários.*

O material colhido pela Polícia Federal indica que o empresário foi o mandante. Depoimentos apontam que ele forneceu listas de CPFs e fez pagamentos em espécie, no valor de R\$ 4,5 mil, para receber as declarações fiscais obtidas de forma ilícita.

Em sua decisão, fundamentada em parecer favorável da PGR, Alexandre destacou a necessidade da busca e apreensão para a “reconstrução das cadeias de eventos e identificação de outros possíveis envolvidos”.

“A apreensão de dispositivos eletrônicos revela-se medida indispensável, uma vez que comunicações por aplicativos de mensagens e registros em nuvem podem evidenciar a extensão da atuação do investigado”, destaca o relatório da autoridade policial acolhido pelo relator.

Além das buscas domiciliares e pessoais, foi autorizado o afastamento do sigilo telemático dos aparelhos apreendidos, permitindo a extração forense de dados que possam confirmar a negociação de valores e a eventual reiteração da conduta criminosa.

O material apreendido será submetido à perícia técnica pela PF. A investigação continua sob sigilo para garantir e a preservação das provas. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

Pet 15.256

Divulgação/Polícia Federal



Polícia Federal esteve em seis endereços localizados no Rio e em São Paulo



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-01/pf-cumpre-mandados-em-investigacao-sobre-vazamento-de-dados-de-ministros/>